



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.

1 – Pareceres favoráveis da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de FEOFC sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 016/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os critérios para concessão do abono de permanência e dá outras providências.

- às comissões para pareceres.

2 – Pareceres favoráveis da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de FEOFC sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 017/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que cria, na estrutura administrativa do Município de Barra de São Francisco a Coordenadoria e Subcoordenadoria Geral ASG do Município e dá outras providências.

- às comissões para pareceres.

3 – Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o **Projeto de Lei nº 094/2025**, de autoria do vereador Elso Alves, que altera o Art. 1º da Lei nº 081/2000. (Altera nome da Praça da Vila Luciene – Paulo Pionte Koske).

4 – Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o **Projeto de Lei nº 109/2025**, de autoria do Vereador Rubens Delazari, que concede o título de cidadania francisquense a MARCELLA JUNIA GONÇALVES MENDES.

5 – Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o **Projeto de Lei nº 114/2025**, de autoria do Vereador Wilson Mulinha, que concede a Comenda “Sentinela do Norte” ao Sr. VILMAR DE BARROS MACEDO.

6 – **Projeto de Lei nº 037/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação e competência administrativa dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Políticas



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO **Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

para as Mulheres, define finalidades, composição e atribuições e dá outras providências.

7 – Projeto de Lei nº 119/2025, de autoria do Vereador Wilson Mulinha/Elivan, que concede a Medalha de Honra ao Mérito “Sentinela do Norte” ao Sr. CÉLIO AFONSO GODOY (SGT. CÉLIO).

- à comissão de Justiça, Legislação e Redação para parecer.